



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO LUIZ HENRIQUE MORAES
DE LIMA

Telefone(s): 65 3613-7575 / 7677 / 7155 / 2956

E-mail:

Ofício nº : 1286/2018

Cuiabá-MT, 10 de outubro de 2018

À Senhora
ELIANE LINS DA SILVA
ex- Prefeita Municipal de Denise
Denise/MT

Assunto: Processo nº 17.652-4/2017– Contas Anuais de Governo

Prezada Senhora,

Nos termos dos artigos 6º; 59; 60; e 61, III, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007/TCE/MT, combinados com os artigos 89, VIII; 140; 256, § 2º; 257; III; e 264, IV, § 2º, da Resolução nº 14/2007/TCE/MT, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para, no prazo de 15 (quinze) dias, improrrogáveis, a contar do recebimento desta, apresentar alegações de defesa acerca do Relatório Técnico Complementar da revisão de Cálculo das Despesas com Pessoal (*anexo - [Despacho Conselheiro](#), [Relatório Complementar](#), [Anexo de Relatório Complementar](#)*), a serem protocoladas neste Tribunal de Contas.

Ressalto que a ausência de manifestação, no prazo regimental, implicará no prosseguimento processual com a aplicação dos efeitos da revelia, conforme previsto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007 e do artigo 140, § 1º, da Resolução nº 14/2007.

Solicito que consigne em sua resposta o número do citado processo.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE LIMA
Conselheiro Interino conforme Portaria nº 122/2017

